



AVISO DE RETIFICAÇÃO 02, DE 17 DE MARÇO DE 2026
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2026-GR, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM** torna pública, para conhecimento geral, a RETIFICAÇÃO e ACRÉSCIMO de alguns itens do Edital nº 03/2026-GR, publicado no DOU em 10 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas para cargos de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D", no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme o disposto a seguir:

I. RETIFICAR o item 3.1 [Quadro de Vagas]

Onde se lê

3.1 QUADRO DE VAGAS - CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, PADRÃO DE VENCIMENTO 1, NÍVEL MÉDIO (NM)

Cód.	Cargo	Município de Atuação	* Total de Vagas [Ampla Concorrência + Reserva Legal]
NM22	Assistente em Administração	Humaitá	2
NM01	Assistente em Administração	Manaus	16
NM72	Técnico de Laboratório/Área: Cartografia	Manaus	1
NM74	Técnico de Laboratório/Área: Cerâmica	Manaus	1
NM75	Técnico de Laboratório/Área: Farmacologia	Manaus	1
NM76	Técnico de Laboratório/Área: Hidráulica e Hidrologia	Manaus	1
NM43	Técnico de Laboratório/Área: Informática	Manaus	2
NM77	Técnico de Laboratório/Área: Saneamento Ambiental	Itacoatiara	1
NM41	Técnico de Laboratório/Área: Química	Coari	1
NM07	Técnico de Laboratório/Área: Química	Manaus	1
NM56	Técnico em Tecnologia da Informação	Humaitá	1
NM67	Técnico em Contabilidade	Benjamin Constant	1
NM73	Técnico em Enfermagem	Humaitá	1
Total:			30

* A depender do total de vagas para cada cargo, a definição da modalidade (ampla concorrência ou reserva legais) para alguns cargos realizar-se-á após a divulgação da homologação das inscrições.

Leia-se

3.1 QUADRO DE VAGAS - CARGOS DE NATUREZA ESTATUTÁRIA - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D, PADRÃO DE VENCIMENTO 1, NÍVEL MÉDIO (NM)

Cód.	Cargo	Município de Atuação	Qtd. de Vagas	AC	Reserva Legal			
					PPP (25%)	PIND (3%)	PQUI (2%)	PCD (5%)
NM22	Assistente em Administração	Humaitá	2	*	1	*	*	*
NM01	Assistente em Administração	Manaus	16	*	4	*	*	1
NM72	Técnico de Laboratório/Área: Cartografia	Manaus	1	*	*	*	*	*



NM74	Técnico de Laboratório/Área: Cerâmica	Manaus	1	*	*	*	*	*
NM75	Técnico de Laboratório/Área: Farmacologia	Manaus	1	*	*	*	*	*
NM76	Técnico de Laboratório/Área: Hidráulica e Hidrologia	Manaus	1	*	*	*	*	*
NM43	Técnico de Laboratório/Área: Informática	Manaus	2	*	1	*	*	*
NM77	Técnico de Laboratório/Área: Saneamento Ambiental	Itacoatiara	1	*	*	*	*	*
NM41	Técnico de Laboratório/Área: Química	Coari	1	*	*	*	*	*
NM07	Técnico de Laboratório/Área: Química	Manaus	1	*	*	*	*	*
NM56	Técnico em Tecnologia da Informação	Humaitá	1	*	*	*	*	*
NM67	Técnico em Contabilidade	Benjamin Constant	1	*	*	*	*	*
NM73	Técnico em Enfermagem	Humaitá	1	*	*	*	*	*
Reserva sobre o total de vagas:			30	18	8	1	1	2
Reserva automática:			-	-	6	0	0	1
Reserva por definição:			-	-	2	1	1	1

* Vagas para definição de acordo com a homologação definitiva das inscrições, conforme o item 8 deste Edital.

Legenda: PPP - Pessoas Pretas e Pardas; PIND - Pessoas Indígenas; PQUI - Pessoas Quilombolas.

II. RETIFICAR o Quadro 2 do item 3.3.11

Onde se lê

QUADRO 2 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Total de vagas ofertadas [NM]	30
Vagas por reserva automática	7 PPP (23.3 %)
Vagas reservadas por definição	1 PPP (3.33%)
	1 PIND (3.33%)
	1 PQUI (3.33%)
Total de vagas reservadas	10 (33.3%)

Legenda: PPP - Pessoas Pretas e Pardas; PIND - Pessoas Indígenas; PQUI - Pessoas Quilombolas.

Leia-se

QUADRO 2 - RESERVA LEGAL DE VAGAS PARA PRETOS E PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Total de vagas ofertadas [NM]	30
Vagas por reserva automática	6 PPP (20 %)
Vagas reservadas por definição	2 PPP (6.67%)
	1 PIND (3.33%)
	1 PQUI (3.33%)
Total de vagas reservadas	10 (33.3%)

Legenda: PPP - Pessoas Pretas e Pardas; PIND - Pessoas Indígenas; PQUI - Pessoas Quilombolas.

III. RETIFICAR o item 14.1, incluindo o Quadro 3

Onde se lê

14.1 A colocação final dos aprovados por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, far-se-á de acordo com o disposto no [Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019](#) e será homologada pelo dirigente



máximo da Fundação Universidade do Amazonas e publicada no Diário Oficial da União, dentro dos quantitativos previstos **neste decreto**.

Leia-se

14.1 A colocação final dos aprovados por cargo, na forma e condições previstas neste Edital, far-se-á de acordo com o disposto no [Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019](#) e será homologada pelo dirigente máximo da Fundação Universidade do Amazonas e publicada no Diário Oficial da União, dentro dos quantitativos previstos **no Quadro 3 a seguir**.

QUADRO 3 - QUANTITATIVO MÁXIMO DE APROVADOS POR CARGO

Código	Cargo/Área	Localidade	Vagas ofertadas	Número máximo de aprovados/homologados*
NM22	Assistente em Administração	Manaus	16	50
NM01	Assistente em Administração	Humaitá	2	9
NM72	Técnico de Laboratório/Área: Cartografia	Manaus	1	5
NM74	Técnico de Laboratório/Área: Cerâmica	Manaus	1	5
NM75	Técnico de Laboratório/Área: Farmacologia	Manaus	1	5
NM76	Técnico de Laboratório/Área: Hidráulica e Hidrologia	Manaus	1	5
NM43	Técnico de Laboratório/Área: Informática	Manaus	2	9
NM77	Técnico de Laboratório/Área: Saneamento Ambiental	Itacoatiara	1	5
NM41	Técnico de Laboratório/Área: Química	Coari	1	5
NM07	Técnico de Laboratório/Área: Química	Manaus	1	5
NM56	Técnico de Tecnologia da Informação	Humaitá	1	5
NM67	Técnico em Contabilidade	Benjamin Constant	1	5
NM73	Técnico em Enfermagem	Humaitá	1	5

* Os quantitativos definidos no quadro consideram as vagas destinadas à ampla concorrência e reservas legais previstas neste edital.

IV. RETIFICAR o item 14.2

Onde se lê

14.2 Aplicados os critérios de desempate, conforme o item 13.1 deste Edital, todos dos candidatos empatados na última colocação serão aprovados, ainda que ultrapassado o limite estabelecido no **Quadro 5**, conforme o disposto no [Art. 39 § 3º do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019](#).

Leia-se

14.2 Aplicados os critérios de desempate, conforme o item 13.1 deste Edital, todos dos candidatos empatados na última colocação serão aprovados, ainda que ultrapassado o limite estabelecido no **Quadro 3 deste Edital**, conforme o disposto no [Art. 39 § 3º do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019](#).

V. MANTER os demais itens inalterados

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de março de 2026.

TANARA LAUSCHNER

Presidenta do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas